



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 52/2019

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- Faz público que, em cumprimento do meu despacho, proferido ao abrigo do disposto no artigo 74.º e seguintes do regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na atual redação, tendo em consideração a realização das tradicionais Festas de S. Tomé, que **a Feira de Mira do dia 23 de julho, realizar-se-á excepcionalmente no local onde se realizava anteriormente, junto à Escola Secundária de Mira.** -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 11 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)